

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 2.4.6 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, **CONVOCA** o candidato Angelo Magno de Souza a comparecer no local, na data e horário estabelecidos no item 1 para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. O candidato efetuou sua inscrição na vaga reservada para candidatos que são pessoas com deficiência (PcD) do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maricá e obteve o direito a realizar o procedimento de verificação da compatibilidade de sua deficiência por meio da decisão proferida no processo judicial 0817017-68.2024.8.19.0002.

1. A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada por médico perito, no dia **15 de junho de 2024, das 9h às 14h, no CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura, situado à Rua Barão de Inoã, 137, Centro, Maricá-RJ, CEP 24901-010** (ao lado do Esporte Clube Maricá).
2. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem 2.4.6.2 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, o não comparecimento do candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.
3. O candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido e com foto. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.
4. De acordo com o subitem 2.4.7 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, na ocasião da perícia médica, o candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298/1999.
5. De acordo com o subitem 2.4.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, caso o laudo conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência à qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como candidato às vagas de ampla concorrência.
6. De acordo com o subitem 2.4.9 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, o candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concurso.

7. De acordo com o subitem 2.4.8.1 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, no caso de o candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela perícia médica prevista no subitem 2.4.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o mesmo permanecerá como candidato às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência.
8. O resultado preliminar da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia **17 de junho de 2024**.
9. O candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da junta médica por meio de formulário, devidamente fundamentado, recebido no dia da realização da perícia médica, encaminhando-o ao endereço de e-mail do.coseac.prograd@id.uff.br, no dia **18 de junho de 2024, até às 18 horas**.
10. O resultado final do recurso previsto no item 9 do presente Edital será divulgado no endereço eletrônico do concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia **24 de junho de 2024**.

Maricá, 12 de junho de 2024.

Subsecretaria de Recursos Humanos